

_____**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**_____

RESOLUÇÃO Nº 133/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ALIMENTA SUAS BAHIA.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 15 de maio de 2024, ata nº 120, na qual foi discutida e analisada a prestação de contas do Alimenta SUAS Bahia.

CONSIDERANDO que a referida prestação deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral da prestação e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e validar a prestação de contas do Alimenta SUAS Bahia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 15 de maio de 2024.

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023

Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS